



DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/98

Promulgado

Em: 30/06/98
[Assinatura]

CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO JEQUIEENSE, AO
PR. FLORDENÍSIO ALMEIDA
SAMPAIO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o Regimento Interno, em seu artigo 150.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Jequieense ao Pr. Flordenísio Almeida Sampaio.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de junho de 1998

[Assinatura]
EDUARDO FERNANDES LOPES
PRESIDENTE

[Assinatura]
JOSUÉ AUGUSTO DA SILVA
1º SECRETÁRIO

[Assinatura]
LADISLAU MUNIZ DE BULHÕES NETO
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
Sob número 02/98 à fls. 52/52V
Do livro Decretos Legislativos número 02
Jequié 07 de Julho de 19 98

[Assinatura]